

PORTARIA Nº 0375, de 09 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o afastamento do Docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP), por motivo de saúde, conforme consta no Processo nº 906136,

RESOLVE

Art. 1º - CANCELAR a disciplina HISTÓRIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA, oferecida através do Edital nº. 016/2017, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº 0289/2017, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (DOE) 26/01 e 18/02/2017, inerentes à **Seleção de Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP), com área de concentração em “Ensino de Ciências e Matemática”, Nível de Mestrado Acadêmico**,

Art. 2º - Os candidatos aprovados para a referida disciplina poderão ser transferidos para a disciplina **Novas Tecnologias no Ensino de Ciências e Matemática**, em caso de concordância, deverão efetivaras matrículas nos dias **13 e 14 de março de 2017**, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos, no *Campus* Acadêmico de Jequié, no turno vespertino, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 4.1. do Edital nº. 016/2017.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR